



Relatório da Participação Participação na 112ª Conferência Internacional do Trabalho

Como membro do Conselho Federal de Enfermagem e Vice-Presidente da Força Sindical, tive a honra de representar o Brasil como delegado oficial na 112ª Conferência Internacional do Trabalho em Genebra. Foi uma experiência enriquecedora participar dos debates e contribuir para o avanço das normas internacionais sobre segurança e saúde no trabalho.



Jefferson Caproni



JEFFERSON CAPRONI

Mini curriculum

Jefferson Caproni tem 38 anos, é o atual Presidente do Sindicato da Saúde de São Paulo – SinSaúdeSP (Gestão 2022-2027) e Diretor da Força Sindical, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro pela Universidade Anhanguera, mestre em Gestão Pública e Economia pela UnB, formado em PNL (Programação Neurolinguística) pelo IBC - Instituto Brasileiro de Coaching, Mestrando em Economia Sindical, Mestrando em Economia pela UniCamp, Embaixador da Paz representando o Brasil na Federação para a Paz Universal (UPF/ONU, sigla em inglês), atual Coordenador da CONATENF/COFEN - Comissão Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem, Membro da Delegação Brasil OIT 2023 e 2024, Presidente Nacional do Movimento Ativista da Enfermagem Brasileira (MAE- Brasil), Segundo Secretário da ANATEN (Associação Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem), Diretor Executivo da Caproni Desenvolvimento (Curso de Aprimoramento e Desenvolvimento Profissional), Conselheiro Diretor reeleito por 2 Gestões consecutivas no Coren-SP (Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo), de 2015 até 2020. Autor de capítulos do livro "Ética e Legislação e Saúde do Homem" da Editora Eureka. Também teve papel destacado na grande mídia por sua luta no combate à pandemia de Covid-19.



Comissão Normativa sobre Peligros Biológicos

1

Primeira Convenção Internacional

Um marco histórico foi alcançado com a adoção de conclusões para a elaboração da primeira Convenção Internacional sobre Peligros Biológicos no Ambiente de Trabalho, complementada por uma Recomendação. Essa iniciativa visa estabelecer padrões globais para proteger os trabalhadores contra riscos biológicos, preenchendo uma lacuna significativa nas normas existentes.

2

Abordagem Abrangente

A Convenção proposta adota uma abordagem abrangente, abordando aspectos como políticas nacionais, medidas de prevenção e proteção, serviços de saúde ocupacional, registro e notificação de doenças profissionais, prestações por acidentes e doenças, cumprimento da legislação, deveres dos empregadores e direitos dos trabalhadores.

3

Consulta Tripartite

O processo de elaboração da Convenção envolveu ampla consulta com as organizações representativas de empregadores e trabalhadores, garantindo que as perspectivas de todas as partes interessadas fossem consideradas de forma equilibrada.

Desafios e Oportunidades

Emergências Biológicas

A Convenção reconhece a necessidade de medidas de preparação e resposta para lidar com emergências relacionadas a perigos biológicos, como surtos de doenças transmissíveis. Essa abordagem proativa é crucial para proteger os trabalhadores e garantir a continuidade das operações em situações de crise.

Cooperação Internacional

Muitos perigos biológicos têm natureza transfronteiriça, exigindo cooperação internacional. A Convenção incentiva os países a promoverem condições adequadas de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para uma cultura preventiva em nível global.

Proteção Especial

A Convenção reconhece a necessidade de proteção especial para trabalhadores vulneráveis, como gestantes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e aqueles com condições de saúde pré-existent que os tornam mais suscetíveis a riscos biológicos.



Setores e Ocupações de Alto Risco

1 Setor da Saúde

Profissionais da saúde, como médicos, enfermeiros e técnicos, estão constantemente expostos a agentes patogênicos e fluidos corporais, exigindo medidas rigorosas de biossegurança e proteção individual.

2 Trabalho Agropecuário

Trabalhadores agrícolas e pecuários lidam com animais, plantas e grãos, estando expostos a riscos biológicos como bactérias, fungos, vírus e parasitas. Medidas de higiene e proteção são essenciais nessas atividades.

3 Setor de Resíduos

Profissionais que trabalham com coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos e líquidos estão sujeitos a exposição a uma variedade de agentes biológicos perigosos, exigindo equipamentos de proteção individual adequados e treinamento específico.

Deveres e Responsabilidades dos Empregadores

Avaliação de Riscos

Os empregadores devem realizar avaliações periódicas de riscos biológicos no ambiente de trabalho, levando em consideração as características específicas dos agentes e o grau de perigo que representam.

Medidas de Controle

Com base na avaliação de riscos, os empregadores devem adotar medidas adequadas para eliminar ou minimizar os riscos biológicos, seguindo a hierarquia de controles e fornecendo equipamentos de proteção individual apropriados.

Treinamento e Informação

Os empregadores têm a obrigação de fornecer informações, instruções e treinamentos regulares aos trabalhadores sobre os riscos biológicos e as medidas de prevenção e proteção aplicáveis.

Investigação de Incidentes

Em caso de doenças profissionais, acidentes ou incidentes relacionados a riscos biológicos, os empregadores devem investigar as causas e tomar medidas corretivas para evitar a repetição desses eventos.

Direitos e Deveres dos Trabalhadores



Informação e Formação

Os trabalhadores têm o direito de receber informações e formação sobre os perigos biológicos no ambiente de trabalho e as medidas de prevenção e proteção aplicáveis.



Participação e Consulta

Os trabalhadores devem ser consultados sobre a identificação de perigos, avaliação de riscos e implementação de medidas de prevenção e proteção, além de participar nas investigações de incidentes.



Vigilância da Saúde

Os trabalhadores têm direito a receber relatórios sobre a vigilância da sua saúde e exames médicos, respeitando a confidencialidade dos dados pessoais e médicos.



Proteção contra Discriminação

Os trabalhadores devem ser protegidos contra qualquer forma de discriminação por terem contraído ou transmitido uma doença causada pela exposição a perigos biológicos.

Cumprimento da Legislação



1

Inspeções do Trabalho

Os países devem estabelecer um sistema adequado de inspeções do trabalho, com inspetores devidamente treinados em riscos biológicos, para garantir o cumprimento da legislação nacional sobre o tema.

2

Abordagem Sistêmica

As inspeções devem promover uma abordagem sistêmica de gestão da segurança e saúde no trabalho, avaliando a eficácia das medidas de prevenção e controle implementadas pelos empregadores.

3

Sanções

Os países devem aplicar sanções adequadas em casos de violação da legislação nacional sobre perigos biológicos no ambiente de trabalho, a fim de garantir o cumprimento das normas.

Agradecimentos e Perspectivas Futuras

Agradeço o apoio e a confiança depositados pelo Conselho Federal de Enfermagem e pelo Dr. Manoel Neri, Presidente do COFEN, para representar o Brasil neste importante evento. A adoção da Convenção sobre Perigos Biológicos no Ambiente de Trabalho representa um avanço significativo na proteção dos trabalhadores em todo o mundo.

Espero que esta iniciativa sirva de inspiração para que mais países ratifiquem e implementem essas normas, promovendo ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis. Como Vice-Presidente da Força Sindical, continuarei a defender os direitos dos trabalhadores e a buscar melhores condições de trabalho em todas as esferas.



International Labour Organization
Organisation internationale du Travail
Organización Internacional del Trabajo



OBRIGADO!

Jefferson Caproni



@jeffersoncaproni



enfjeffersoncaproni

